



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA Nº 003/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica atribuída à COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAS, instituída pela Portaria nº 002/2024, a função de proceder a baixa patrimonial quando necessário, devendo a referida Comissão:

I - Observar o disposto no Decreto Federal nº 9.373/2018 e Decreto Legislativo nº 100/2011;

II – Elaborar Parecer apresentando o estado de conservação e a sua inservibilidade, ou, colher laudo técnico de profissional competente, que demonstre a inviabilidade financeira da recuperação do bem;

III – Informar o setor de contabilidade para efetuar a baixa contábil e informar o TCE/MT por meio do sistema APLIC;

IV – Expurgar o bem baixado encaminhando-o para a reciclagem (devidamente documentado) ou, não sendo reciclável, inutilizando-o e descartando com o lixo comum.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 15 de janeiro de 2024.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL	
Protocolo nº	<u>018/2024</u>
Data	<u>17/01/24</u> Hora <u>9:48</u>
Data a ser retirado	<u>29/01/24</u>
Matr.	<u>267</u> Ass. <u>Angelica</u>

Registre-se. Publique-se.

Beatriz Leandro da Silva
BEATRIZ LEANDRO DA SILVA
Diretora Geral